

DESPACHO DO SECRETÁRIO- DIRETOR GERAL

Nos termos do artigo 4º do ATO GP nº06 de 2017, publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2017, segue abaixo o quadro de organização do efetivo dos servidores da fiscalização, devidamente atualizado.

	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO			AUXILIAR TECNICO DA FISCALIZAÇÃO		
	Referencial	Existente	Diferença	Referencial	Existente	Diferença
DCG	18	14	-4	4	0	-4
1ª DF	17	14	-3	5	1	-4
2ª DF	17	15	-2	5	2	-3
3ª DF	17	13 ⁽¹⁾	-4	5	1	-4
4ª DF	17	13	-4	5	1	-4
5ª DF	17	13	-4	5	2	-3
6ª DF	17	14 ⁽²⁾	-3	5	1	-4
7ª DF	17	12	-5	5	2	-3
8ª DF	17	14	-3	5	3	-2
9ª DF	17	13	-4	5	2	-3
10ª DF	17	14 ⁽³⁾	-3	5	2	-3
UR-1	18	15	-3	8	8	0
UR-2	22	22	0	9	9	0
UR-3	25	21	-4	10	9 ⁽⁴⁾	-1
UR-4	19	18	-1	8	8	0
UR-5	16	16	0	8	8	0
UR-6	21	20	-1	8	6	-2
UR-7	17	17	0	8	8	0
UR-8	22	22	0	8	8	0
UR-9	20	15 ⁽⁵⁾	-5	8	7	-1
UR-10	19	16 ⁽⁶⁾	-3	8	5	-3
UR-11	20	16	-4	8	4	-4
UR-12	8	6	-2	2	2	0
UR-13	17	16	-1	7	4	-3
UR-14	14	14	0	5	6	+1
UR-15	11	7	-4	3	3	0
UR-16	11	10	-1	4	4	0
UR-17	13	11 ⁽⁷⁾	-2	5	2	-3
UR-18	10	8	-2	3	2	-1
UR-19	15	14	-1	6	6	0
UR-20	12	9 ⁽⁸⁾	-3	4	4	0

v.10/2023

- Não incluídos em decorrência de afastamentos:**
(1) 1 Agente da Fiscalização (ALESP)
(2) 2 Agentes da Fiscalização (ALESP)
(3) 1 Agente da Fiscalização (TCM - Bahia)
(4) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (TCE do RS)
(5) 1 Agente da Fiscalização (Licença saúde)
(6) 1 Agente da Fiscalização (TRE)
(7) 1 Agente da Fiscalização (SMPU – PM BH)
(8) 1 Agente da Fiscalização (Licença saúde)

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ALEXANDRE MARCOS OTONI, RG 28.***.***-8, SEI 9005113-14 (ATO 1866/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ALEXANDRE TEIXEIRA CARSOLA, RG 16.***.***-9, SEI 9001978-14 (ATO 1868/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ELAINE CARLA MUNIZ FALCÃO, RG 16.***.***-5, SEI 9002950-14 (ATO 1870/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor DIEGO CHACON, RG 46.***.***-8, SEI 9005359-14 (ATO 1873/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ORISVALDO FRANCISCO TASSITANO, RG 4.***.***-1, SEI 9002403-14 (ATO 1886/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora FLAVIA SANTOS ANTUNES, RG MG-13.***.***5, SEI 9005266-14 (ATO 1887/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor LUCIANO TEIXEIRA SAVIOLI, RG 32.***.***-8, SEI 9004895-14 (ATO 1891/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MAYARA OLIVEIRA BELLUZZI SAVIOLI, RG 46.***.***-5, SEI 9004807-14 (ATO 1892/2023).

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Departamento Geral de Administração - DGA, no período de 18/09 a 17/10/2023, MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM RG 17.***.***-9, e PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, RG 34.***.***-4, ambos ocupantes do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para levantamentos e estudos para integração de projetos em andamento e daqueles em demanda para o exercício de 2024 (ATO 1893/2023).

DESIGNANDO VERONICE PEREIRA DA SILVA, RG 9.***.***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o

cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Maria Clara Alves de Sousa, por férias (ATO 1883/2023).

DESIGNANDO ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.***.***-1; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***-X; GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, RG 45.***.***-6 e GUSTAVO TOMIO WATANABE, RG 3****-8, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0004635/2023-81, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1885/2023).

ATO DGA Nº 005/2023
O DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do 5º, inciso I e §1º do mesmo artigo, da Resolução nº 05/2017, CESSA o AUXÍLIO-BOLSA DE ESTUDOS concedido na modalidade curso de pós-graduação à servidora ADRIANA SOARES, RG 27.***.***-2, SEI 9003952-52.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0007279/2022-76
4º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 92/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: SP ENGE CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços para reforma e manutenção de áreas externas do imóvel da Unidade Regional de Bauru (UR-02).
SUPRESSÃO: Os serviços suprimidos resultam na importância de R\$ 5.135,37 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), incluso BDI, o que corresponde aproximadamente a 0,41% (quarenta e um centésimos por cento) do valor inicial do contrato.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023